

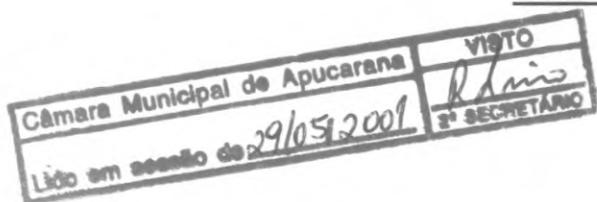


CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

PROJETO DE LEI Nº 039/2001



SÚMULA: Transforma em Zona Comercial – 2 (ZC-2), a rua Manoel Luiz da Silva, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SATIO KAYUKAWA, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

- Art. 1º - Transforma em zona comercial – 2 (ZC-2), a rua **Manoel Luiz da Silva**, no trecho compreendido entre a rua Clevelândia e a rua Antonio José de Oliveira, neste município.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 28 de maio de 2001.

Satio Kayukawa
VEREADOR